

2024



REGULAMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

64° JOGOS ESCOLARES

**DO DISTRITO FEDERAL
TIRO COM ARCO**

2024



GDF

Secretaria de Estado de Educação

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DO TIRO COM ARCO



Art.1º. A Competição de Tiro com Arco dos Jogos Escolares do Distrito Federal 2024 será realizada pela Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal – FETARCO-DF, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Tiro Com Arco – World Archery (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco – BrasilArco ([Regulamento Geral Tiro com Arco](#)), salvo o estabelecido pelo [Regulamento Geral dos 64º Jogos Escolares do Distrito Federal \(JEDF\)](#), e por este Regulamento Técnico Específico.

Art.2º. Categorias para os Gêneros Masculino e Feminino, divididas nas seguintes faixas de idade:

- I. 12 a 14 anos - Estudantes/atletas nascidos em 2010, 2011 e 2012.
- II. 15 a 17 anos - Estudantes/atletas nascidos em 2007, 2008 e 2009.

Art.3º. A Competição será realizada em 4 dias distintos, no campo de tiro da FTARCO-DF, localizado no endereço Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Lotes 24/24, com acesso pelo estacionamento lateral do Clube do Exército, a partir das 8h30 dos dias 28/04, 05/05, 26/05 e 16/06/2024.

Art.4º. A apresentação dos estudantes/atletas e comissão técnica para a organização da competição será feita por chamada realizada pelo árbitro da prova, obedecendo ordem alfabética da lista de inscritos oficialmente por meio do site da Secretaria de Educação ou da FETARCO-DF (www.fetarco-df.com.br).

Art.5º. Os participantes deverão estar com trajés que obedecem aos critérios da regra oficial da modalidade para os estudantes:

- I. calçado fechado;
- II. camiseta com mangas;
- III. bermudas ou calças;
- IV. podendo usar bonés ou chapéus;
- V. É expressamente proibido o uso de qualquer peça parcial ou totalmente camuflada.

Art.6º. Técnicos e demais integrantes da Comissão Técnica deverão trajar calça comprida ou bermuda, camisa, tênis e meia.

Art.7º. São permitidos somente uso de arcos recurvos, podendo o riser/punho ser confeccionado de qualquer material, podendo conter estabilizadores, clicker, buttom, rest e mira, desde que atendam aos critérios do padrão recurvo olímpico definido pela WA:

- I. Cada atleta poderá utilizar equipamento próprio ou de terceiros.
- II. A Equipe de Arbitragem fará vistoria dos equipamentos verificando obediência do padrão oficial.

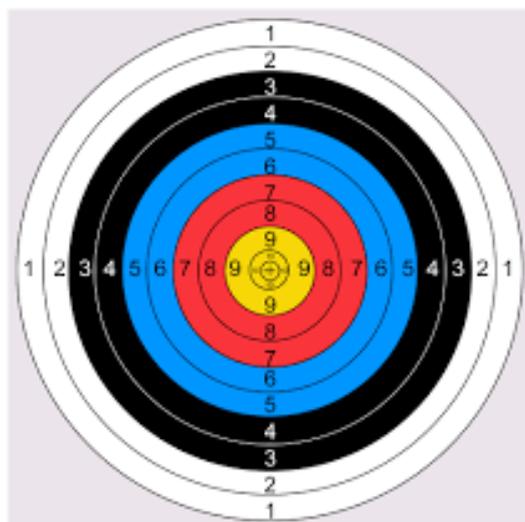
Art.8º. A entrada em campo será feita tão logo este esteja liberado pela organização da competição, por orientação da arbitragem em acordo com a coordenação da modalidade na GDesp, sendo proibido uso do campo antes e depois da competição.

Art.9º. Aos estudantes/atletas não será permitido competir com equipamentos eletrônicos ou qualquer outro objeto que possibilite obter vantagem competitiva em relação aos demais atletas, para mais detalhes observar as regras oficiais da WA.

Art.10º. Decisões de arbitragem são incontestáveis. Há previsão de recurso para o comitê de arbitragem, formada por árbitros homologados no esporte.

Art.11º. Em cada dia de competição será adotado apenas o Round Qualificatório, onde poderão participar simultaneamente atletas de ambos os sexos num mesmo anteparo, obedecendo a divisão por categoria de idade e distância.

Art.12º. As faces de alvo a serem utilizadas serão do padrão WA para torneios outdoor, com tamanho de 122 cm, e pontuação variando de 10 (no anel central amarelo), 9 (para anel exterior amarelo), e assim sucessivamente até 1 ponto, para o anel branco externo, conforme imagem a seguir:



Art.13º. Qualquer flecha que toque fora dessa zona de pontuação será considerada como 0 (zero) ponto, devendo ser marcado no cartão de pontuação M (miss) para esses casos.

Art.14º. O cartão de marcação de pontuação terá o formato padrão para provas Outdoor conforme modelo abaixo, devendo o atleta marcar em cada uma das 6 séries a pontuação obtida individualmente em cada flecha, devendo assinar a planilha após somar sua pontuação na competição:

Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal
Jogos Escolares 2024

Atleta: _____

Pais / Clube: _____

1A

R M

| 70m-1 | 1 | 2 | 3 | Soma | Total | 10+X | X |
|--------------|---|---|---|------|-------|------|---|
| 1 | | | | | X | | |
| 2 | | | | | X | | |
| 3 | | | | | X | | |
| 4 | | | | | X | | |
| 5 | | | | | X | | |
| 6 | | | | | X | | |
| Total | | | | | | | |

Art.15º. Para os rounds qualificatórios de atletas da Categoria de 12 a 14 anos:

- I. Serão realizadas até duas séries de aquecimento, sem limite de flechas, a critério da Comissão Organizadora.

- II. A disputa terá como objetivo a soma dos pontos ao final do disparo de 36 flechas, e será dividida em 6 séries de seis flechas cada, no formato Round Outdoor (40 metros de distância no alvo padrão de 122cm).
- III. O tempo de tiro de cada série será de 180 segundos (30 segundos por flecha).
- IV. Ao final de cada série e com autorização da arbitragem, os atletas devem ir em direção aos anteparos onde as flechas disparadas se encontram, marcar seus pontos na planilha oficial, marcar o local de impacto da flecha no alvo por meio de duas linhas perpendiculares e somente então retirar as suas flechas do alvo.
- V. Caso o atleta encontre alguma flecha caída no chão, deve mantê-la na mesma posição e chamar a arbitragem imediatamente apontando para o local da flecha.
- VI. Não é permitido uso de equipamentos eletrônicos durante a prova.
- VII. Será fornecido relógio de campo para que os atletas observem o tempo faltante em cada série.
- VIII. A pontuação das séries seguirá o padrão definido pela WA, sendo 10 a pontuação máxima no anel amarelo central, e diminuindo em 1 ponto a cada anel, chegando a 1 ponto no anel branco mais externo (vide imagem apresentada anteriormente nos Artigos 12 e 13).
- IX. Não haverá reposição de flechas caso ocorra falha de equipamento.
- X. Caso ocorra necessidade de reposição de flechas, deverá ser realizado imediatamente ao final do tempo da série, evitando comprometer o andamento das demais sessões.
- XI. Eventuais penalidades terão tratamento conforme regras já definidas pela própria WA.

Art.16º. Para os rounds qualificatórios de atletas da Categoria de 15 a 17 anos:

- I. Serão realizadas até duas séries de aquecimento, sem limite de flechas, a critério da Comissão Organizadora.
- II. A disputa terá como objetivo a soma dos pontos ao final do disparo de 36 flechas, e será dividida em 6 séries de seis flechas cada, no formato Round Outdoor (60 metros de distância no alvo padrão de 122cm).
- III. O tempo de tiro de cada série será de 180 segundos (30 segundos por flecha).
- IV. Ao final de cada série e com autorização da arbitragem, os atletas devem ir em direção aos anteparos onde as flechas disparadas se encontram, marcar seus pontos na planilha oficial, marcar o local de impacto da flecha no alvo por meio de duas linhas perpendiculares e somente então retirar as suas flechas do alvo.
- V. Caso o atleta encontre alguma flecha caída no chão, deve mantê-la na mesma posição e chamar a arbitragem imediatamente apontando para o local da flecha.
- VI. Não é permitido uso de equipamentos eletrônicos durante a prova.
- VII. Será fornecido relógio de campo para que os atletas observem o tempo faltante em cada série.
- VIII. A pontuação das séries seguirá o padrão definido pela WA, sendo 10 a pontuação máxima no anel amarelo central, e diminuindo em 1 ponto a cada anel, chegando a 1 ponto no anel branco mais externo (vide imagem apresentada anteriormente nos Artigos 12 e 13).
- IX. Não haverá reposição de flechas caso ocorra falha de equipamento.
- X. Caso ocorra necessidade de reposição de flechas, deverá ser realizado imediatamente ao final do tempo da série, evitando comprometer o andamento das demais sessões.
- XI. Eventuais penalidades terão tratamento conforme regras já definidas pela própria WA.

Art.17º. A pontuação obtida ao final do dia de competição será determinante para a arbitragem definir a classificação, que será dada pelo resultado no round qualificatório.

Art.18º. A contagem de pontos em cada um dos dias será a seguinte:

- I. Primeiro lugar com 10 pontos;
- II. Segundo lugar com 9 pontos;
- III. Terceiro lugar com 8 pontos;
- IV. Quarto lugar com 7 pontos;
- V. Quinto lugar com 6 pontos;
- VI. Sexto lugar com 5 pontos;
- VII. Sétimo lugar com 4 pontos;
- VIII. Oitavo lugar com 3 pontos;
- IX. Nono lugar com 2 pontos;

X. Demais atletas recebem 1 ponto;

Art.19º. Cada atleta poderá participar em até dois dias de competição, sendo considerada válida apenas a maior pontuação obtida ao final de 2 dias de participação na competição.

Art.20º. Caso ocorra dois ou mais atletas empatados em primeiro lugar na pontuação para sua categoria e idade, será adotado como critérios de desempate a pontuação individualizada de flechas no cartão pontuação da prova em questão:

- I. Será vencedor o atleta com maior quantidade de X;
- II. Se permanecer empatado, será vencedor o atleta com maior quantidade de 10;
- III. Se permanecer empatado, será vencedor o atleta com maior quantidade de 9;
- IV. Se permanecer empatado, será vencedor o atleta com maior idade;
- V. Se permanecer empatado, será adotado sorteio.

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL

Art.21º. A Comissão Organizadora convocará os estudantes/atletas classificados em 1º lugar nos 64º JEDF, de cada gênero e idade e 1(um) técnico para ambos os atletas para os Jogos da Juventude 2024.

Art.22º. Os estudantes/atletas e comissões técnicas que não entregarem a documentação necessária à participação nos Jogos da Juventude no prazo estabelecido, serão automaticamente substituídos pelo próximo estudante/atleta conforme a classificação da competição, desde que haja tempo hábil para providenciar inscrição na competição e o transporte interestadual.

Art.23º. As informações obtidas para participação nesta competição estão em conformidade com o Regulamento Geral dos 64º JEDF.

Art.24º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos 64º JEDF.